



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

CAROLYNE DUARTE ANASTÁCIO
DEISE MARIANA SOARES DA SILVA

A GEOGRAFIA ESCOLAR E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Maceió - AL

2022

CAROLYNE DUARTE ANASTÁCIO
DEISE MARIANA SOARES DA SILVA

A GEOGRAFIA ESCOLAR E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado à Banca Examinadora de TCC do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Francineila Pinheiro dos Santos

Maceió - AL

2022

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

A534g Anastácio, Carolyne Duarte.
A geografia escolar e a reforma do ensino médio / Carolyne Duarte Anastácio,
Deise Mariana Soares da Silva. – 2022.
44 f. : il. : color.

Orientadora: Maria Francineila Pinheiro dos Santos.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia: Licenciatura) –
Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio
Ambiente. Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 42-44.

1. Ensino médio - Reforma educacional. 2. Geografia escolar. I. Silva, Deise
Mariana Soares da. II. Título.

CDU: 911:37.046.14

FOLHA DE APROVAÇÃO

Carolyne Duarte Anastácio
Deise Mariana Soares da Silva

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Geografia, da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial à obtenção do certificado de conclusão de curso.

Aprovado em: 13/12/2022

Prof^a. Dra. Maria Francineila Pinheiro dos Santos (Orientador)
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Prof^a. Dra. Gilcildeide Rodrigues da Silva (1º examinador)
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Prof^a. Dra. Mariana Guedes Raggi (2º examinador)
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Dedicamos este trabalho a todos os que nos ajudaram ao longo desta caminhada. Aos nossos pais, que sempre nos apoiaram, e aos nossos amigos de curso.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que nos permitiu chegar onde chegamos.

Aos nossos pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

À Universidade Federal de Alagoas, seu corpo docente, direção e administração, que oportunizaram a nossa inserção no ensino superior.

A nossa orientadora Profa. Dra. Maria Francineila Pinheiro dos Santos, pela orientação, correções e pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho.

A todos os nossos amigos, em especial Maurício e Ronivon, que estiveram sempre com a gente durante nossa jornada na faculdade e que se tornaram amigos para a vida, o apoio de vocês e os momentos divertidos fizeram grande diferença.

Agradecemos a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte da nossa formação, o nosso muito obrigada.

“Quando a Geografia encurta, a história chega ao fim. Essa é a engenharia pedagógica da vida.” – Dirceu Azevedo

RESUMO

A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e possibilitou mudanças na estrutura do Ensino Médio, o qual compreende um aumento no tempo mínimo do estudante na escola, que passou de 800 horas para 1000 horas anuais até 2022, sob a expectativa de um aumento progressivo para 1400 horas anuais. A lei assegura também que ao menos 60% da carga horária deve ser dedicada a unidades curriculares comuns, enquanto 40% aos itinerários formativos. Neste contexto, o presente trabalho tem por objetivo investigar e analisar as concepções dos professores de Geografia sobre a Reforma do Ensino Médio e suas implicações no exercício no ambiente escolar. A Geografia Escolar dispõe de uma estrutura conceitual singular e conhecimentos comungados com outras ciências, que quando organizados com o objetivo de ensino, consolidam sua configuração. Este trabalho está ancorado na metodologia da pesquisa qualitativa e quantitativa. Como procedimentos metodológicos foram realizados levantamentos bibliográficos, diálogo com dez professores de Geografia de escolas públicas do município de Maceió. Na sequência, foram aplicados questionários com os dez professores de Geografia do Ensino Médio, com doze questões, através do envio por e-mail, tabulação dos dados, elaboração de quadro, gráficos e, por fim, análise dos dados coletados. A relevância deste trabalho consiste em proporcionar uma análise referente às consequências inerentes à Reforma para a Geografia enquanto componente curricular, como também incitar a reflexão dos impactos sociais provenientes da reestruturação do Ensino Médio.

PALAVRAS-CHAVES: Reforma do Ensino Médio. Geografia Escolar. Novo Ensino Médio.

ABSTRACT

Law nº 13.415/2017 amended the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), and made possible changes in the structure of Secondary Education, which includes an increase in the minimum time of the student in school, which went from 800 hours to 1000 hours per year until 2022, with the expectation of a progressive increase to 1400 hours per year, it also ensures that at least 60% of the workload must be dedicated to common curricular units, while 40% to training itineraries. In this context, the present work aims to investigate and analyze the conceptions of Geography teachers about the High School Reform, and its implications in the exercise in the school environment. School Geography has a unique conceptual structure and knowledge shared with other sciences, which, when organized with the aim of teaching, consolidate its configuration. This work is anchored in the methodology of qualitative and quantitative research. As methodological procedures, bibliographic surveys were carried out, dialogue with ten Geography teachers from public schools in the city of Maceió. In the sequence, questionnaires were applied to the ten high school Geography teachers, with eight questions, by sending them by e-mail, tabulating the data, creating a table and graphs, and finally, analyzing the collected data. The relevance of this work is to provide an analysis regarding the consequences inherent to the Reform for Geography as a curricular component, as well as to encourage reflection on the social impacts arising from the restructuring of Secondary Education.

KEYWORDS: High School Reform. School Geography. New High School.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - A GEOGRAFIA ESCOLAR	12
1.1 A Estrutura da Educação Brasileira.....	17
CAPÍTULO 2 - A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO.....	20
2.1 A Geografia no Novo Ensino Médio.....	24
CAPÍTULO 3 - CONCEPÇÕES DOS PROFESSORES DE GEOGRAFIA SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO.	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS.....	42

INTRODUÇÃO

A Reforma do Ensino Médio é uma temática que vem causando grande repercussão desde quando proposta. Com ela, surgiu a dúvida no que diz respeito à permanência da Geografia nas Ciências Humanas, a qual não se encontra presente como disciplina obrigatória no Ensino Médio.

Levando em consideração a nossa formação inicial docente em Geografia, as reformas educacionais em curso, a exemplo da Reforma do Ensino Médio, nos causa preocupação, instigando-nos a refletir e discutir sobre os rumos a serem trilhados no Ensino da Geografia. Nesse sentido, buscamos, por meio deste trabalho, apresentar a perspectiva do professor frente às novas modificações, a fim de promover um debate que induza a reflexão sobre possíveis consequências dessa reforma.

O presente trabalho tem por objetivo investigar e analisar as concepções dos professores de Geografia sobre a Reforma do Ensino Médio e suas implicações no exercício no ambiente escolar. Para tanto, com vistas ao objetivo da pesquisa, elaboramos um questionário on-line, o qual foi destinado e respondido por 10 professores de Geografia do Ensino Médio, da Escola Estadual “Educando”, nome fictício adotado para a instituição de ensino.

O Ensino Médio no Brasil constitui uma das três etapas da educação básica, presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.934/96 (BRASIL,1996), sendo ela a última etapa da Educação Básica. Sua origem no Brasil foi estabelecida no período colonial por meio da educação Jesuíta e das aulas régias, sendo “ensino secundário” o termo que no período imperial brasileiro intitulava essa etapa do processo educativo.

Muitas alterações têm ocorrido nas políticas públicas voltadas para o Ensino Médio, o que nos levou para a modificação ocorrida no ano de 2017, a Lei nº 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A partir dessa Lei, ficou definido o Ensino Médio como parte integrante da educação básica. A alteração estabelece o novo modelo na estrutura do Ensino Médio.

De acordo com a Lei nº 13.415/2017, apenas as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa tornam-se obrigatórias para os três anos do Ensino Médio, gerando incertezas no que diz respeito à disciplina de Geografia, e

seus profissionais, pois a ausência de ambos pode acarretar em inúmeros problemas sociais, levando a discussão sobre a então Reforma do Ensino Médio.

Dado o exposto, o referido Trabalho de Conclusão de Curso está organizado a partir de três capítulos. O capítulo um, intitulado “A Geografia Escolar”, expõe sobre o conceito de Geografia Escolar e sua importância como disciplina para a educação brasileira, assim como os desafios enfrentados pelos professores dessa disciplina na formação dos alunos. Dentro deste contexto, o mencionado capítulo apresenta discussões baseadas em autores que debatem a relevância da Geografia para a formação cidadã de maneira eficaz.

O capítulo dois, intitulado “A organização curricular do novo Ensino Médio”, apresenta as modificações ocorridas no programa escolar após a Reforma do Ensino Médio, e como a Geografia Escolar está inserida neste novo cenário, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Base Comum Curricular (BNCC), que mostra as alterações no ensino e na estrutura do currículo.

Por fim, o terceiro e último capítulo, “Concepções dos professores de Geografia sobre o Novo Ensino Médio” traz as concepções dos professores acerca dos impactos da Nova Reforma do Ensino Médio para a Geografia enquanto disciplina e para a aprendizagem dos alunos dentro dessa nova realidade, bem como na vida profissional de cada professor de Geografia. Ao fim do referido capítulo ainda é exposta uma reflexão sobre os desafios que a Geografia Escolar enfrentará para que ela continue de fato enquanto uma disciplina essencial e que contribua para a formação de cidadãos críticos e participativos perante a sociedade em que vivemos.

CAPÍTULO 1 - A GEOGRAFIA ESCOLAR

A Geografia, enquanto ciência, possui uma estrutura conceitual própria, além conceitos compartilhados com outras Ciências. Quando esses conhecimentos científicos são organizados com o objetivo do ensino-aprendizagem na educação básica, ele vai compor a Geografia Escolar. Como disciplina escolar, tem seus primeiros indícios no Plano de Estudos da Companhia de Jesus, em 1599, nesse período não existia um sistema ou rede organizada no país (ROCHA, 1996, p. 125).

Os primeiros responsáveis pela introdução de um sistema escolar no Brasil foram os padres da Companhia de Jesus. O sistema teve início no final da primeira metade do século XVI e a aprendizagem de conhecimentos geográficos ocorria de maneira conjunta com a aprendizagem da leitura, conforme aponta Rocha (1996):

A fim de que os alunos melhor compreendessem o trecho de uma obra, objeto de estudo nas aulas de gramática lançava-se mão, dentre outras coisas, de informações de caráter geográfico, bem ao estilo da geografia clássica, no que ela tinha de mais descritiva (ROCHA, 1996, p. 130).

Nesse cenário, a Geografia se apresenta como uma metodologia que buscava auxiliar na compreensão de cenários descritos em textos literários, tendo em vista que a Literatura estava no centro do processo de aprendizagem, desse modo a Geografia assumia um caráter descritivo.

Em 1817 é publicada através da Impressão Régia a *Chorographia Brasilica*, sendo uma das primeiras obras de grande influência para os professores de Geografia, apresentando um quadro geográfico geral do Brasil em 1817. No entanto em 1945 Prado Junior publica uma análise da obra a qual realiza inúmeras críticas ao trabalho do Pe. Manuel Aires de Casal (PEZZATO, 2018, p. 242).

A crítica reconhece a importância da *Chorographia Brasilica*, por apresentar as singularidades do Brasil em modo geral, e enfatiza os aspectos limitados no que se refere à descrição do território brasileiro apresentados em obras que a precederam, destacando que o que é exposto em tais obras não contempla todas as características do território.

O seu maior mérito está em ter sido o primeiro trabalho geral, e único de certo valor por muito tempo, na matéria. Se em outros que o precederam, alguns sem dúvida mais interessantes, se encontram aspectos parciais e restritos do país, nenhum reuniria ainda, num conjunto sistemático, a descrição geográfica de todo ele. Nesse sentido Aires de Casal merece o título que lhe deu St. Hilaire, e que a posteridade consagrou, de “pai da geografia brasileira” (PRADO JUNIOR, 1957, p. 181).

Em sua crítica, Prado Junior também realiza uma diferenciação de duas vertentes que são utilizadas como orientação para os trabalhos que pertencem ao campo da Geografia, sendo elas: a formação clássica e a formação científica.

A Chorografia Brasilica está situada na Geografia Clássica, que se caracteriza pela inspiração erudita e literária, apresentando referências à literatura clássica, para Prado Junior trabalhos pertencentes a “Natureza Clássica” desconhecem ou não apresentam preocupações com noções científicas elementares, trazendo conhecimentos descritivos superficiais (PEZZATO, 2018, p. 242).

A introdução da Geografia no país aconteceu de modo gradual, voltada, inicialmente, para os interesses privados. Ademais, por ser reconhecida como utilidade pública, era subsidiada pelo Estado.

Foram fundadas no Brasil sociedades de Geógrafos, que por sua vez contribuíram para a produção de conhecimento e organização dos primeiros congressos de Geografia no país.

É criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1838, sediado no Rio de Janeiro, introduzido após a independência política do país, tendo como objetivo “Construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidades em personagens e eventos até então dispersos” (SCHWARCZ, 1993, p. 99).

A importância da Geografia para a compreensão da dinâmica social era reconhecida, o que impulsionou a fundação de Institutos no país apresentando o enfoque voltado para questões sociais, com a participação de uma parcela da elite do país.

Nos anos de 1862 e 1894 são fundados no Brasil o Instituto Archeológico e Geográfico de Pernambuco e o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, que ficou conhecido como “estabelecimento científico-cultural”, tendo uma produção marcada pelo caráter de “saber social”. Sendo formado por um grupo

heterogêneo da pequena elite do país com parcelas profissionais diversificadas, os “homens da ciência” participavam dos rituais das associações com organização hierárquica, os integrantes desempenhavam papéis diferentes nos Institutos, alguns acreditavam que a atuação significava projeção intelectual, outros, promoção pessoal, eles escreviam a História e a Geografia nacionais nos institutos históricos e geográficos do período. (PEZZATO, 2018, p. 246).

No que se refere aos conteúdos educacionais brasileiros, a Europa exerceu grande influência, por apresentar um modelo que era seguido pelos países subdesenvolvidos. Devido a isso, os conteúdos empregados no Brasil se distanciavam da realidade do país. A educação brasileira sofreu grande influência europeia, e seus currículos estavam diretamente ligados às versões francesas da época.

Os programas que formavam os currículos brasileiros durante os primeiros anos do século XIX tinham inspiração francesa, os manuais destinados a professores e alunos eram versões ou mesmo originais de franceses, essa grande influência e a inexistência de conteúdos específicos da realidade brasileira, não impedia que a Geografia Escolar apresentasse algumas manifestações de ensino em que os conteúdos geográficos atendiam aos interesses das ideologias do nacionalismo patriótico no território brasileiro (PEZZATO, 2018, p. 246).

O estudo da Geografia nas escolas brasileiras era marcado pela nítida influência europeia, que por sua vez limitava o conhecimento relacionado ao território brasileiro, pois não apresentava aspectos considerados fundamentais para se obter um amplo conhecimento do país.

Em “A Educação Nacional”, publicado no Pará em 1890 e republicado no Rio de Janeiro em 1906, Veríssimo (1985) afirma que:

Nas escolas, a Geografia é uma nomenclatura de nomes europeus principalmente; a Geografia pátria, quase impossível de estudar pela ausência completa dos elementos indispensáveis, resume-se a uma árida denominação também; a história pátria, em geral, existe apenas nos programas e, quando excepcionalmente ensinada, cifra-se na decoração ininteligente de péssimos compêndios tão feitos para despertar os sentimentos nacionais como se tratasse da história do Congo; a cultura cívica não existe de modo nenhum, assim como a cultura moral, o livro de leitura ..., mantém a mesma indiferença patriótica e as suas páginas são páginas brancas para a geografia e a história da Pátria (VERISSIMO, 1985, p. 54).

Esse fato evidencia a existência de uma preocupação com a eficiência de um sistema educacional de caráter nacionalista presente na vida pública no início do regime republicano brasileiro, porém não ocorria de modo generalizado no território nacional, devido a inexistência de um sistema distribuído espacialmente que abrangesse uma porção significativa da população nacional eficiente.

Nesse contexto, surge uma discussão relacionada à necessidade de uma possível mudança na seleção de conteúdos e métodos de ensino, ocorrendo de forma paralela o processo de mudança da Geografia Clássica para a Moderna. Desse modo, acredita-se que elementos oriundos dessa discussão influenciaram aspectos do discurso oficial, a exemplo das determinações curriculares advindas de órgãos gestores.

A medida em que essas discussões avançam, cria-se então um cenário de mudanças relacionadas ao ensino da Geografia, com o intuito de deixá-lo mais abrangente e que atendesse aos parâmetros nacionais.

Tais mudanças trazem um caráter nacionalista para o ensino e inicia uma sucessão de transformações que buscam ressaltar o sentimento patriótico, a exemplo da introdução da disciplina Educação Moral e Cívica no Ensino Secundário.

A atenção com o nacionalismo-patriótico pode ser identificada na conhecida Reforma Rocha Vaz. A reforma João Luiz Alves, também conhecida como Reforma Rocha Vaz, foi estabelecida no governo Artur Bernardes, gestão 1922 a 1926, que dispõe sobre o ensino primário, secundário e superior. Entre suas atribuições, determina que a União, juntamente com os Estados, deva passar a ter responsabilidade sobre o ensino primário e, entre outras medidas, se destacou por organizar o Departamento Nacional do Ensino, última reforma a afetar o ensino secundário na Primeira República, ela introduziu a Educação Moral e Cívica como disciplina da instrução do Ensino Secundário (PEZZATO, 2018, p. 248-249).

O modelo nacionalista a ser atingido no período em discussão utilizou-se de recursos gráficos, especialmente de revistas e folhetins de alcance popular na época. No que se refere à Geografia Escolar, esse modelo recebeu a contribuição significativa do recurso didático dos mapas, que segundo a autora, se tornaram um recurso de fundamental importância para a popularização da noção de nacionalidade:

[...] Assim, o desenho do território, com suas fronteiras e acidentes geográficos, passava a ilustrar selos oficiais, cabeçalhos, capas de revistas, paredes, e, como não podia deixar de ser, manuais e livros

escolares. A possibilidade de visualizar o traçado do país por toda parte auxiliava a incutir na imaginação popular a imagem de uma nação. Através da cartografia era possível destacar não só a particularidade de um território, mas uma história que se desejava transmitir (COSTA, 2011, p. 269-270).

Na era Vargas, o ensino de Geografia é ampliado, fazendo parte da grade curricular de todo o ensino secundário no país, devido à reforma do então ministro da educação Francisco Campos.

A importância do conhecimento geográfico passa a ser reconhecido e evidenciado, tornando-se então uma “prioridade”, devido à sua relevância para o desenvolvimento do conhecimento do território e na compreensão das dinâmicas sociais.

A Reforma Francisco Campos se insere no cenário do desenvolvimento de um projeto de ensino para o país, diante desse contexto a educação passa a ser uma “prioridade do Estado”. O Estado passa entender a importância do conhecimento geográfico tanto para um melhor conhecimento do território como pelo aspecto ideológico de consolidação dos projetos socioeconômicos, que juntamente com a elevação dos seus métodos de pesquisa e ensino, acabaram configurando um novo perfil à Geografia (PEZZATO, 2018, p. 250).

Destarte, a Geografia como componente curricular passa a ter grande importância, passando a ser uma das principais peças do currículo.

Com trabalhos de campo, aulas práticas, uso de recursos didáticos como mapas e globos; passou a tentar estabelecer relações entre os diversos componentes de dada paisagem estudada, não se atendo ao meramente taxonômico e nomenclatural; introduziu novos temas e conceitos como a questão do urbano, do rural, da industrialização etc., bem em sintonia com as mudanças por que passava o país e conforme almejavam muitos intelectuais da época (FERRAZ, 1994, p. 84-85).

Existe a ideia de três Geografias: a cotidiana, a acadêmica e a escolar. A Geografia construída e ensinada na educação básica se situa entre a real, empírica ou cotidiana dos alunos, já a científica e acadêmica, por sua vez, são traduzidas por meio de um discurso e de um vocabulário geográfico que amplia os conhecimentos ou saberes dos estudantes rumo à generalização e à abstração inerentes ao conhecimento científico (CAVALCANTI, 2016).

A Geografia Escolar não pode ser contemplada como uma simplificação da acadêmica para a educação básica, ela possui características próprias que, embora

não signifiquem uma discordância com a Geografia acadêmica, tampouco representam simples submissão a ela.

A Geografia Escolar tem como propósito desenvolver o pensamento espacial, assim, o ensino deve resultar na oferta de condições para que os alunos possam construir as ferramentas intelectuais que lhes permitam compreender a sua espacialidade.

O conceito de Educação Geográfica, está atrelado à máxima de incorporar no processo de ensino o desenvolvimento de um pensamento geográfico, enquanto superação de um ensino transmissor de informações para que pense a realidade vivida, considerando a base desse pensamento. A Educação Geográfica está, embutida, pois, na dimensão pedagógica da ciência geográfica e na Geografia Escolar (CALLAI, 2013).

Em suma, ensinar Geografia é de grande importância para a educação básica, pois seu intuito é levar o aluno a ser sujeito atuante na sociedade com o pensamento crítico e visão de mundo. Neste sentido, podemos entender que:

[...] ensinar Geografia não é ensinar um conjunto de conteúdo e temas, mas é, antes de tudo, ensinar um modo de pensar, um modo de perceber a realidade, um modo de percebê-la espacialmente. O desenvolvimento do pensamento conceitual, que permite uma mudança na relação do sujeito com o mundo, generalizando suas experiências, é papel da escola e das aulas de Geografia (CALLAI *et al*, 2016, p. 54).

1.1 A Estrutura da Educação Brasileira

No Brasil, a educação passa por uma estruturação, em que as etapas de escolaridade são dispostas e organizadas sob o amparo de leis e órgãos públicos, de competência federais, estaduais e municipais.

Essa organização divide o sistema educacional entres seus respectivos órgãos competentes, buscando uma melhoria na estrutura da educação básica nacional.

A organização do sistema educacional brasileiro se dá em sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Constituição Federal de 1988, com a Emenda Constitucional n.º 14, de 1996 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, instituída pela lei nº 9394, de 1996, são as

leis maiores que regulamentam o atual sistema educacional brasileiro (MENEZES, 2001, p.1).

As mudanças referentes à forma na qual a educação brasileira passou a ser estruturada abrange aspectos relacionados aos segmentos e competências que estruturam o ensino regular, e de como tais segmentos serão organizadas de acordo com o órgão responsável.

A estrutura atual do ensino regular compreende a educação básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio e a Educação Superior. É de competência dos municípios atuarem de forma prioritária no que diz respeito à Educação Infantil e o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e também o Ensino Fundamental, ficam a cargo dos Estados e do Distrito Federal. O governo Federal fica com a responsabilidade de organizar o Ensino Superior e prestar assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos municípios (BRASIL, 1996).

A Lei nº 9.394 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB) define que além do ensino regular, integram a educação brasileira: a educação especial, para os portadores de necessidades especiais; a educação de jovens e adultos, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade apropriada. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciências e à tecnologia, com o objetivo de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O ensino de nível técnico é ministrado de forma independente do ensino médio regular. Este, entretanto, é requisito para a obtenção do diploma de técnico (BRASIL, 1996).

O artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (Lei nº 934/96) situa que o Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica. Sendo ele uma continuidade da Educação Infantil e Ensino Fundamental, há o desafio de estruturar essa nova fase de acordo com os avanços do conhecimento físico e tecnológico, garantindo uma formação eficaz dos jovens brasileiros.

O ensino de uma disciplina deve estar adequado ao seu tempo. Para a Geografia há dois novos desafios: o mundo globalizado e as novas perspectivas para analisa-lo no todo ou nas especificidades regionais e locais e as mudanças atuais na educação (CALLAI, 1998, p.2).

A Educação Brasileira precisa desenvolver uma forma para que o aluno possa ter diversas possibilidades de escolha e construir um ensino de qualidade, buscando uma educação pautada na autonomia do sujeito (FREIRE, 2001).

Após 12 anos da LDB, ainda não foi possível superar a dualidade histórica que tem prevalecido no Ensino Médio, tampouco garantir sua universalização, assim como a permanência e a aprendizagem significativa para a maioria de seus estudantes, pois não há um currículo capaz de promover uma aprendizagem que lhes faça sentido (BRASIL, 2009).

O sistema educacional no Brasil passa por grandes dificuldades, principalmente na educação pública, podendo ser um reflexo do que acontece na estrutura educacional brasileira, com a desvalorização dos profissionais da área e as dificuldades diárias da realidade escolar, que vai desde a indisciplina à falta de respeito para com o profissional da educação.

CAPÍTULO 2 - A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO

O Novo Ensino Médio é uma transformação estrutural que sugere mais flexibilidade à etapa do Ensino Médio. Ela foi implementada com a Lei nº 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Em 2018, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) foram atualizadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) para contemplar as mudanças.

Foi estabelecido um aumento no tempo mínimo do estudante na escola, que passou de 800 horas para 1000 horas anuais até 2022. A expectativa é que, progressivamente, a carga horária chegue a 1400 horas por ano. Outra alteração importante foi na organização curricular, que se tornou mais flexível com a adoção da BNCC.

A reestruturação do currículo do Ensino Médio prevê que as competências e habilidades da BNCC constituam a formação geral básica, que deve ser articulada aos itinerários formativos. A Base também aborda o projeto de vida e o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

A formação geral básica no Novo Ensino Médio deve abranger:

- Língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas;
- Matemática;
- Conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;
- Arte, especialmente em suas expressões regionais, desenvolvendo as linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro;
- Educação física;
- História do Brasil e do mundo;
- História e cultura afro-brasileira e indígena, em especial nos estudos de arte e de literatura e história brasileiras;
- Sociologia e filosofia;
- Língua Inglesa. Outras línguas estrangeiras podem ser oferecidas como conteúdo optativo.

O formato convencional de disciplinas é substituído pelas áreas do conhecimento, estabelecidas pela BNCC. O conteúdo é dividido de forma parecida ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem):

1. **Linguagens e suas tecnologias:** arte, educação física, língua inglesa e língua portuguesa;
2. **Matemática e suas tecnologias:** matemática;
3. **Ciências da natureza e suas tecnologias:** biologia, física e química;
4. **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** história, geografia, filosofia e sociologia.

A nova estrutura prevê uma formação geral básica, que abrange as competências e habilidades previstas na BNCC para as 4 áreas do conhecimento. Ela deve corresponder a 60% da carga horária do estudante, que poderá escolher em quais matérias irá se aprofundar nos 40% restante.

Das disciplinas convencionais, Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa serão obrigatórias nos três anos de Ensino Médio. A carga horária das demais varia de acordo com o itinerário formativo escolhido. No itinerário formativo, o estudante escolhe parte das matérias que irá cursar. Pelo menos 60% da carga horária deve ser dedicada a unidades curriculares comuns, enquanto 40% aos itinerários formativos.

De acordo com a Lei 13.415, a reforma tem por objetivo tornar o currículo mais flexível, para que dessa forma possa atender os interesses do aluno, e com isso apoia-se em duas justificativas: (1) a baixa qualidade do Ensino Médio ofertado no país e (2) a necessidade de torná-lo atrativo aos alunos, tendo como parâmetro os índices de abandono e de reprovação. As justificativas se apresentam de forma equivocada, pois atribui o abandono e a reprovação à organização curricular, não considerando outros aspectos.

A infraestrutura inadequada das escolas e o afastamento de muitos jovens, particularmente do Ensino Médio, devido à necessidade de contribuir para a renda familiar, são alguns dos fatores que contribuem com os índices, entretanto, a Lei insiste na perspectiva de que os problemas existentes no Ensino Médio público poderão ser resolvidos por meio da alteração curricular, a fim de tornar essa etapa da educação básica menos reprovadora.

A Lei 13.415 propõe uma formação técnica e profissional, que tem por finalidade promover rápido treinamento dos estudantes da classe trabalhadora em atividades ocupacionais flexíveis. Estabelece o parágrafo 6º do artigo 4º, da Lei 13.415:

A critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará: I – a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional; II – a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade (BRASIL, 2017, p. 16).

Nesse cenário, a então Reforma se distancia um pouco mais da formação do aluno e passa a ter o enfoque no setor produtivo.

O artigo 6º da Lei 13.415 traz mais exemplos de flexibilidade, dessa vez relacionado ao profissional que poderá atuar nas escolas de Ensino Médio para ministrar o arranjo curricular V - formação técnica e profissional:

IV – Profissionais graduados que tenham notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36 (BRASIL, 1996, grifos nossos).

No Ensino Médio é possível que exista a atuação de dois profissionais da educação, sendo um formado em nível superior, com estudos do currículo de formação de seu curso juntamente com estudos de teorias e práticas pedagógicas, e outro profissional graduado não licenciado, que possui experiência em alguma formação profissional ou técnica, cujo “notório saber” será reconhecido pelos sistemas de ensino.

Com a presença dos profissionais do notório saber, as escolas terão uma prática dual, ou seja, com um lado efetivamente escolar, com carga horária não superior a 1800 horas para integralização da BNCC, voltada para o ensino dos conteúdos curriculares escolares, os quais serão ministrados por docentes que possuem formação para exercer esse trabalho, tendo o dever de planejar os

conteúdos a serem ensinados segundo o projeto pedagógico da escola; por outro lado, teremos a escola dos itinerários formativos, da formação profissional e técnica, cujos conhecimentos poderão ser ministrados por um profissional que não é um professor, que não teve formação para tal, e que não participa da organização e do planejamento dos conteúdos e das formas de ensino.

Na história da educação brasileira, a concepção do “notório saber” já esteve presente, em meados do século XVIII, no Brasil colônia. Após a expulsão dos jesuítas pela Coroa Portuguesa, a institucionalidade do ensino foi reduzida. Diante desse cenário, surge os professores-régios, que foram contratados para ministrarem aulas. Os professores se dividiam em duas categorias, os professores-régios dos estudos secundários, ligados ao ensino de gramática latina, grego e retórica; e professores dos estudos menores, dedicados ao ensino de ler, escrever e contar.

Os concursos para tais professores tinham como critério de seleção métodos que se assemelham muito com a definição de notório saber, de modo que a experiência profissional anterior (como no caso dos professores secundários) era levada em consideração como fator dominante. Dessa forma, aqueles que possuíam experiência em atividades indiretamente ligadas ao ensino faziam parte da maioria dos aprovados nos concursos, os mesmos eram designados por uma Banca que analisava a trajetória profissional e a erudição dos candidatos a professores-régios, os examinadores dessa banca eram escolhidos dentre os mais experientes e detentores do notório saber (MENDONÇA *et al.* 2013).

A ideia do notório saber também estava presente na formação dos professores para atuarem na educação rural. A Lei 4.024/61 foi a LDB que antecedeu a atual (promulgada em 1996), a qual apresentava a regulamentação para a formação de professores para a atuação em escolas rurais.

Art. 56. Os sistemas de ensino estabelecerão os limites dentro dos quais os regentes poderão exercer o magistério primário.

Art. 57. A formação de professores, orientadores e supervisores para as escolas rurais primárias poderá ser feita em estabelecimentos que lhes prescrevem a integração no meio (BRASIL, 1961).

Desse modo, a Lei 4.024/61 apresenta uma desregulamentação da formação de regentes, da mesma forma em que recomendava que os sistemas de ensino deveriam definir critérios para os profissionais que viriam a atuar nessas escolas. A então referida integração ao meio, abordada na Lei, se apresenta seguindo a

mesma ideia que compõe a questão do notório saber, porém tendo uma outra denominação.

Nesse contexto, a concepção de que algumas áreas do ensino, principalmente na etapa intermediária, hoje denominada de Ensino Médio, vinculadas à formação de professores deverão se reger no critério pouco definido do notório saber, não é inédito, com isso, a adoção desse critério para a formação dos professores no âmbito do Ensino Médio profissional, como disposto no Art. 61 da LDB (alterado pela Lei 13.415/2017), se conecta muito mais com a realidade dos anos de 1960 do que com a atualidade.

2.1 A Geografia no Novo Ensino Médio

A Geografia, enquanto ciência, possui uma estrutura conceitual própria e conceitos compartilhados com outras ciências. Quando esses conhecimentos científicos são organizados com o objetivo do ensino-aprendizagem na educação básica, ele vai compor a Geografia Escolar.

Os itinerários formativos presentes no novo Ensino Médio correspondem aos 40% de cunho optativo, os quais o estudante deve escolher dentre as opções oferecidas pela escola. Os componentes curriculares abrangentes contemplam as áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza, com suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; formação técnica e profissional. Com a definição dessas áreas feitas por cada sistema de ensino, disciplinas que atualmente são obrigatórias podem ou não reaparecer no currículo, ficando dependente de dois fatores: se haverá demanda por parte dos estudantes na instituição, ou se fará parte da lista de oferta da escola, é o caso da disciplina de Geografia que, assim como as demais disciplinas que compõem os itinerários formativos, está sob um campo de incertezas.

Os conceitos geográficos são de fundamental importância no ensino da Geografia, contribuindo significativamente com a compreensão da espacialidade, associando os saberes científicos e os cotidianos, e, dessa forma, juntamente com a mediação realizada pelo professor, auxiliar na compreensão do mundo, dimensão espacial e temporal. Isso evidencia a importância e relevância da Geografia no currículo escolar.

Para melhor entender as dificuldades enfrentadas pela Geografia escolar no Ensino Médio, fez-se necessário avaliar os termos da BNCC acerca do ensino fundamental. Eles propõem a organização de conteúdo em cinco unidades temáticas comuns ao longo do Ensino Fundamental, são elas: O sujeito e o seu lugar no mundo; Conexões e escalas; Mundo do trabalho; Formas de representação e pensamento espacial e Natureza, Ambiente e qualidade de vida. A partir dessa estruturação, são listadas sete competências específicas da área de Geografia para o Ensino Fundamental.

1. Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas.
2. Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história.
3. Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.
4. Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas.
5. Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.
6. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza.
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários (BRASIL, 2018, p. 364).

As competências estão voltadas para o desenvolvimento do aluno como um intérprete do espaço, como também um agente de leitura crítica do mesmo. A BNCC, do ponto de vista organizacional, não possui habilidades listadas por série

para o Ensino Médio, permitindo uma maior flexibilidade na organização da grade curricular. Também não contempla habilidades específicas por disciplinas, e sim por áreas (Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas), sendo seis competências e 31 habilidades na área em que a Geografia está inserida, eis as competências:

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.

2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder.

3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.

4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.

5. Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.

6. Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (BRASIL, 2018, p.558).

Com o corte de aulas de Geografia em itinerários alternativos ao das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, existe um grande questionamento se de fato é possível desenvolver competências e habilidades nesse novo cenário. Para o Ensino Médio, a BNCC se torna um documento menos norteador em relação ao Ensino Fundamental, pois, ao inserir competências e habilidades da área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, o documento deixa para as instituições e professores de cada área a tarefa de construir meios entre as particularidades do seu saber e os objetivos da aprendizagem da grande área.

Levando em consideração a proposta epistemológica da BNCC, que aborda que o pensamento no interior da grande área precisa ser integrado, o novo cenário

não se encaixa nesse quesito, pensar na Geografia como uma disciplina isolada, sem haver diálogo com outras disciplinas a exemplo da História, Sociologia e a Filosofia.

A Reforma do Ensino Médio apresenta a Geografia como estudos e práticas que poderão ser diluídas em outras disciplinas. O desmanche, assim como a diminuição de ciências que possuem uma rica fundamentação teórica, aumenta ainda mais os problemas inerentes à formação básica dos jovens, do mesmo modo em que acarretará em danos epistemológicos e a prejuízos no processo de construção do conhecimento.

Na atualidade, a Geografia desempenha o papel primordial de instigar o aluno a pensar sobre espaço em que está inserido. De acordo com Brasil (2006, p. 43), a Geografia deve preparar o aluno para “[...] localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer dinâmicas existentes no espaço geográfico [...]”. Sendo, portanto, uma Ciência de suma importância para o estudo da relação do homem com o espaço, possuindo características e conceitos próprios, os quais as escolas devem explorar com os educandos, possibilitando que eles revelem a realidade em que estão inseridos.

A Geografia escolar, assim como a ciência geográfica, tem a função de estudar, analisar e buscar explicações para o espaço produzido pela humanidade. Enquanto a matéria de ensino cria as condições para que o aluno se reconheça como sujeito que participa do espaço em que vive e estuda, compreendendo que os fenômenos que ali acontecem são resultado da vida e do trabalho dos homens em sua trajetória de construção da própria sociedade demarcada em seus espaços e tempos (CALLAI, 2010, p. 17).

Nesse contexto, a Geografia procura promover nos alunos a formação de uma visão crítica e reflexiva sobre o mundo e a realidade, pois em um cenário de inúmeras transformações nas mais variadas esferas sociais, principalmente na educação, os estudantes devem ser sujeitos ativos no processo de tomada de decisões.

É nesse cenário que o ensino da Geografia é de suma importância, mediante práticas crítico-reflexivas combinadas com o espaço vivido dos alunos da Educação Básica, buscando uma aprendizagem repleta de significado, sendo um instrumento de vivência de contraposição às condições socioespaciais.

O seu cotidiano, suas atividades e práticas com naturezas diversas: trabalho, lazer, estudo etc. Abrange espaços como a residência e a forma como ela é vivenciada, os espaços de lazer frequentados e toda a variabilidade inerente às preferências individuais, entre outros espaços. Porém, isso ainda não encerra a complexidade do espaço vivido, já que às questões do indivíduo atrelam-se condicionantes da esfera social mais ampla, como desigualdades sociais relativas à renda e ao acesso a serviços, desigualdades espaciais (RIBEIRO; RIBEIRO, 2018, p. 69).

O espaço vivido favorece a aprendizagem, pois proporciona efetivamente o desenvolvimento com a criticidade e a reflexão, devido ao fato de estar integrado à realidade do educando, estimulando sua compreensão, posturas críticas, reivindicadoras e transformadoras, ao compreender sua posição na complexidade das relações socioespaciais. Trata-se, nesse ínterim, de uma ciência que possibilita a compreensão da dinâmica social, e como disciplina, também desempenha o papel de orientar o educando em sua formação enquanto cidadão.

Ao contemplar em seus conteúdos temáticas como a segregação socioespacial, a Geografia escolar permite de maneira problematizadora que os alunos compreendam o espaço em que vivem e, mais ainda, possibilita perceber relações entre seu posicionamento espacial e seu lugar na sociedade frente às problemáticas em que vive, buscando, assim, elementos para uma intervenção crítica no espaço com o qual interage (CAVALCANTI; ARAÚJO, 2017, p. 142).

Diante desse contexto, torna-se evidente a incontestável a relevância da Geografia como componente curricular, entretanto, assim como os demais componentes da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, a exemplo de História, Filosofia e Sociologia, como define a nova BNCC (BRASIL, 2017), não se associa às demandas necessárias dispostas para a Educação Básica, e por muitas vezes se opõe a elas, resultando em proporções curriculares como as que configuram a Reforma do Ensino Médio.

A organização da Base Nacional Comum Curricular, documento elaborado pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, não exclui necessariamente a Geografia com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, ela permanecerá na grande área das Ciências Humanas, mas nas leituras feitas na organização curricular do Ensino Médio, essa disciplina é pouco contemplada.

A Geografia já foi incluída nas Ciências Humanas do Ensino Médio, no começo dos anos 2000, sem uma clareza de qual critério foi adotado para fazer superar essa dúvida apresentada no texto, para que a mesma ficasse na área de Ciências Humanas. Não deveria haver equívocos de que a Geografia é uma ciência que tem no homem e sua relação com o meio o seu objeto de estudo. (PORTELA, 2018, p. 54).

A escola do século XXI não pode, de forma alguma, negligenciar e nem desvalorizar a disciplina de Geografia, porém existe um desafio de ensinar Geografia nesta sociedade, onde aconteceram várias mudanças no mercado de trabalho e essas mudanças têm influências no ensino.

O desafio dos professores de Geografia é lutar por uma formação mais humana, em que possamos preparar os jovens não só para o mercado de trabalho, mas para serem cidadãos conscientes, com capacidade de decisão e posicionamento frente às diversidades de uma sociedade cada vez mais competitiva e desigual.

Estudar Geografia é uma oportunidade para compreender o mundo em que se vive, na medida em que esse componente curricular aborda as ações humanas construídas nas distintas sociedades existentes nas diversas regiões do planeta (BRASIL, 2018, p. 359).

É preciso tornar o ensino mais igualitário, com ações que contribuam para a transformação de uma sociedade mais humana e justa socialmente e preocupada com o meio. “A educação está no processo constante de mudanças, mudanças essas que tentam acompanhar o ritmo do novo milênio” (ARAÚJO; YOCHIDA 2009, p. 2).

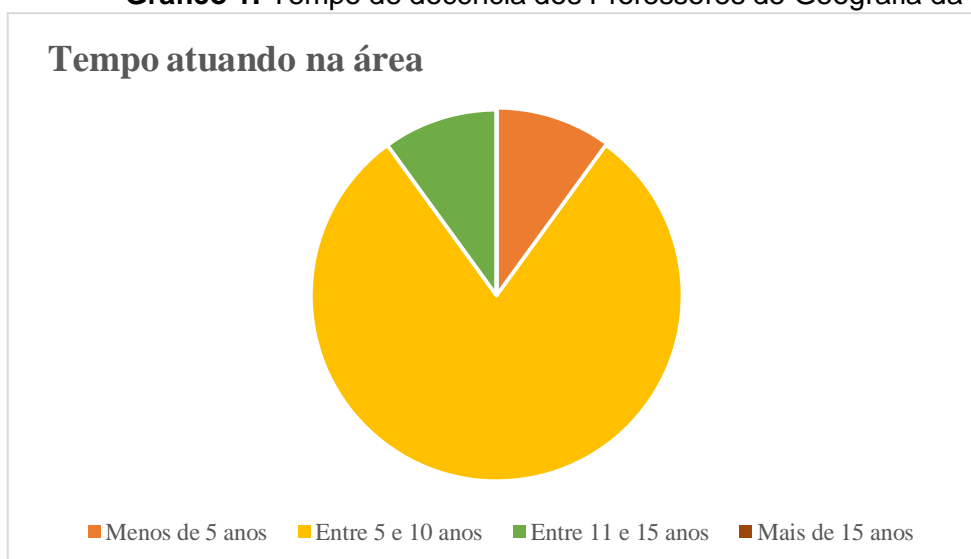
O professor de Geografia tem a responsabilidade de formar cidadãos que saibam defender seus interesses tanto na comunidade em que vive quanto na sociedade mundial, pois o mundo hoje é global, os problemas e as diferenças são locais e mundiais, a globalização pode chegar em todos lugares, mas de forma diferente, ou seja, não há uma sociedade totalmente integrada (VLACHL, 2003, p. 2).

CAPÍTULO 3 - CONCEPÇÕES DOS PROFESSORES DE GEOGRAFIA SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO.

Neste capítulo são apresentados os resultados dos questionários aplicados com os professores de Geografia do Ensino Médio da escola “Educando”, no intuito de discutirmos quais as suas concepções em relação à Reforma do Ensino Médio e suas implicações na vida profissional.

Inicialmente, indagamos a dez professores de Geografia da referida escola sobre o tempo de docência (Gráfico 1).

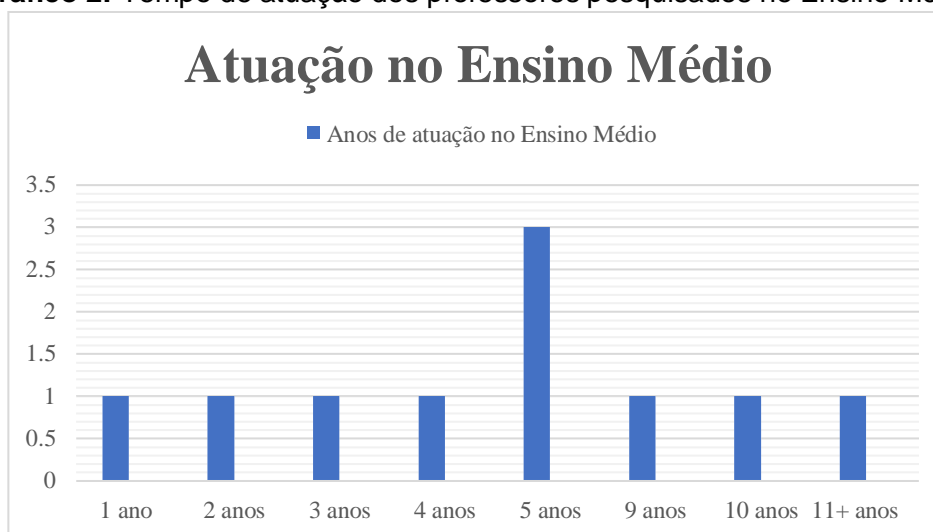
Gráfico 1: Tempo de docência dos Professores de Geografia da pesquisa.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

O Gráfico 1 aponta que 80% dos professores de Geografia atuam na área no período de 5 a 10 anos, enquanto 10% atuam entre 11 a 15 anos e os demais, 10%, atuam há menos de 5 anos.

Dando sequência a nossa investigação, questionamos os professores acerca do tempo em que ministram aulas de Geografia no Ensino Médio (Gráfico 2).

Gráfico 2: Tempo de atuação dos professores pesquisados no Ensino Médio

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

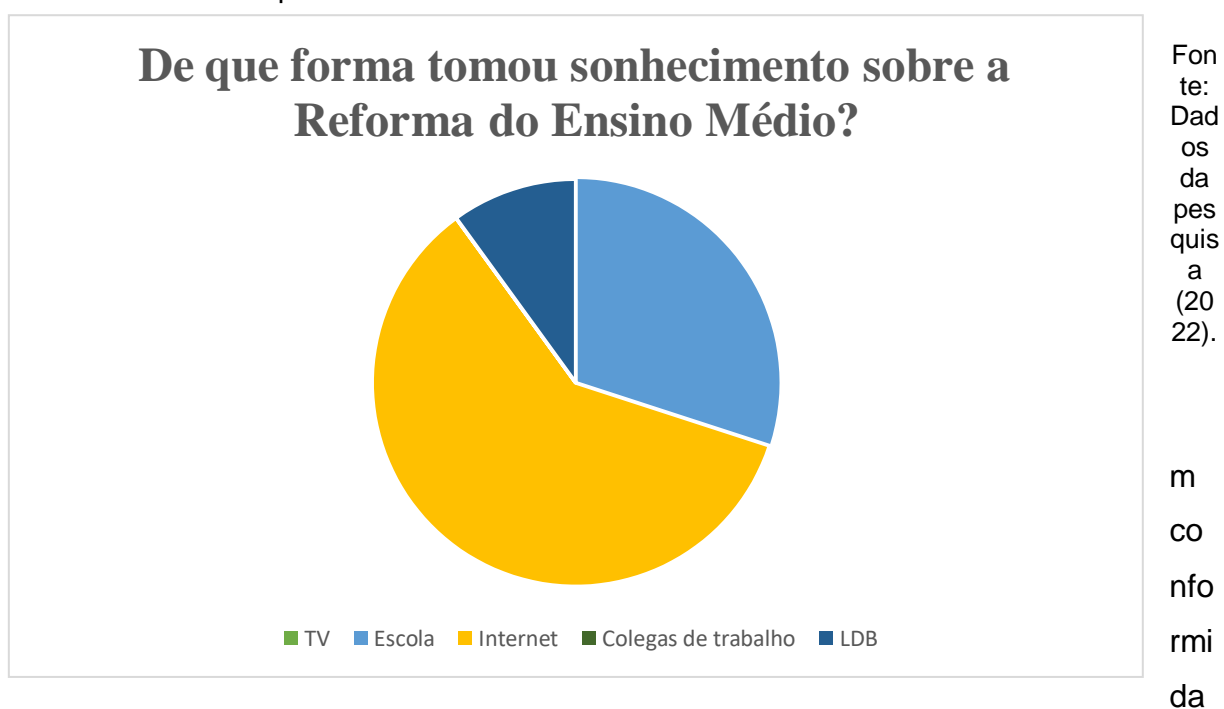
De acordo com o Gráfico 2, dos dez professores de Geografia da escola “Educando”, três responderam que ministram aula de Geografia no Ensino Médio há 5 anos. Quanto aos demais, temos as seguintes situações: um professor atuando na disciplina há 1 ano, um professor com 2 anos de atuação, um professor ministrando há 3 anos, um professor atuando há 4 anos, um professor com 9 anos de atuação, um professor atuando há 10 anos e, por fim, um professor ministrando aula de Geografia no Ensino Médio por mais de 11 anos.

Gráfico 3: Conhecimento dos professores acerca da Reforma do Ensino Médio.

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Segundo o Gráfico 3, os dez professores da escola afirmaram possuir conhecimento acerca da Reforma do Ensino Médio. Dando prosseguimento a nossa investigação, questionamos os dez professores da escola sobre como eles obtiveram conhecimento a respeito da Reforma do Ensino Médio (Gráfico 4).

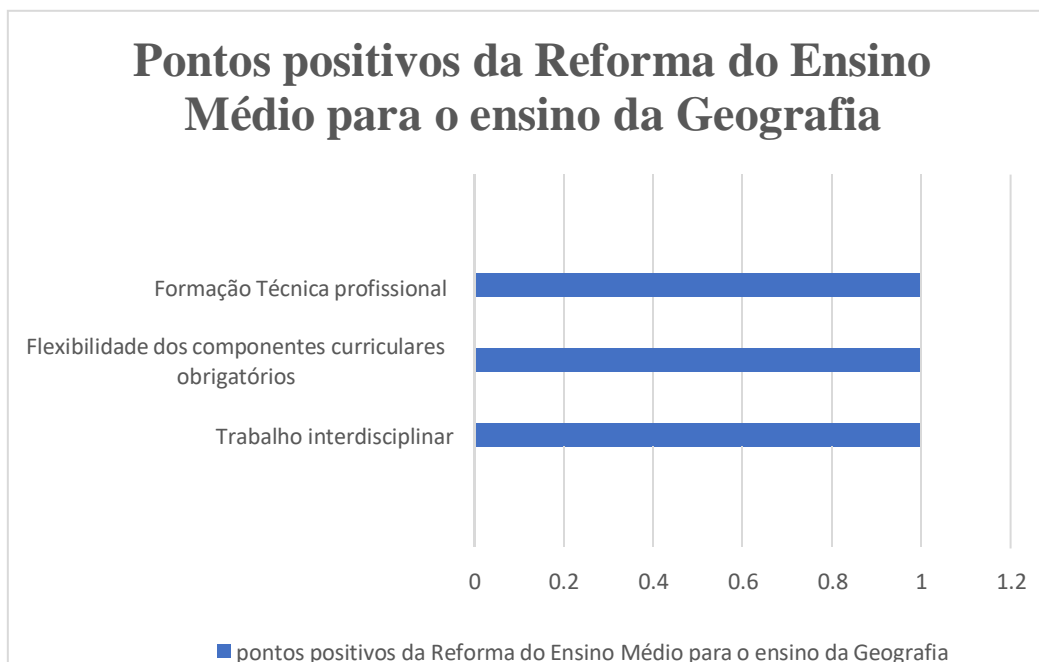
Gráfico 4: Como os professores tomaram conhecimento sobre a reforma do Ensino Médio.



de com as respostas dos dez professores de Geografia, um respondeu que tomou conhecimento por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, três afirmaram ter sido através da escola, e os demais, no total de seis respondentes, obtiveram conhecimento por intermédio da internet, ou seja, a maioria.

Dando seguimento a nossa pesquisa, questionamos aos professores os pontos positivos que eles visualizavam para o ensino de Geografia em relação à Reforma do Ensino Médio.

Gráfico 5: Opinião dos professores de Geografia sobre os pontos positivos da Reforma do Ensino Médio.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Segundo os 10 professores investigados, os pontos positivos da reforma do Ensino Médio para o ensino da Geografia referem-se a: um apontou a melhoria na eficácia do trabalho interdisciplinar realizado nas escolas, um abordou a flexibilidade dos componentes curriculares obrigatórios e um pontuou a formação técnica profissional presente na configuração da Reforma do Ensino Médio. Os outros sete professores, por sua vez, alegaram não haver pontos positivos na reforma em relação ao ensino da Geografia.

No que concerne aos pontos positivos, os docentes de Geografia demonstraram suas opiniões em relação à temática, conforme podemos observar no Quadro 1.

Quadro 1: As percepções dos professores a respeito dos pontos positivos da Reforma do Ensino Médio para a Geografia.

Pergunta 1: Para você, quais seriam os pontos positivos da Reforma do Ensino Médio para a Geografia?	
Professor 3	“Os alunos teriam uma visão mais ampla de mundo”.
Professor 4	“A proposta de trabalhar com itinerários formativos é até interessante, trabalhar efetivamente de forma interdisciplinar os conteúdos”.
Professor 6	“Flexibilização das matérias obrigatórias”.
Professor 7	“Escolha do projeto de vida, formação técnica e profissional,

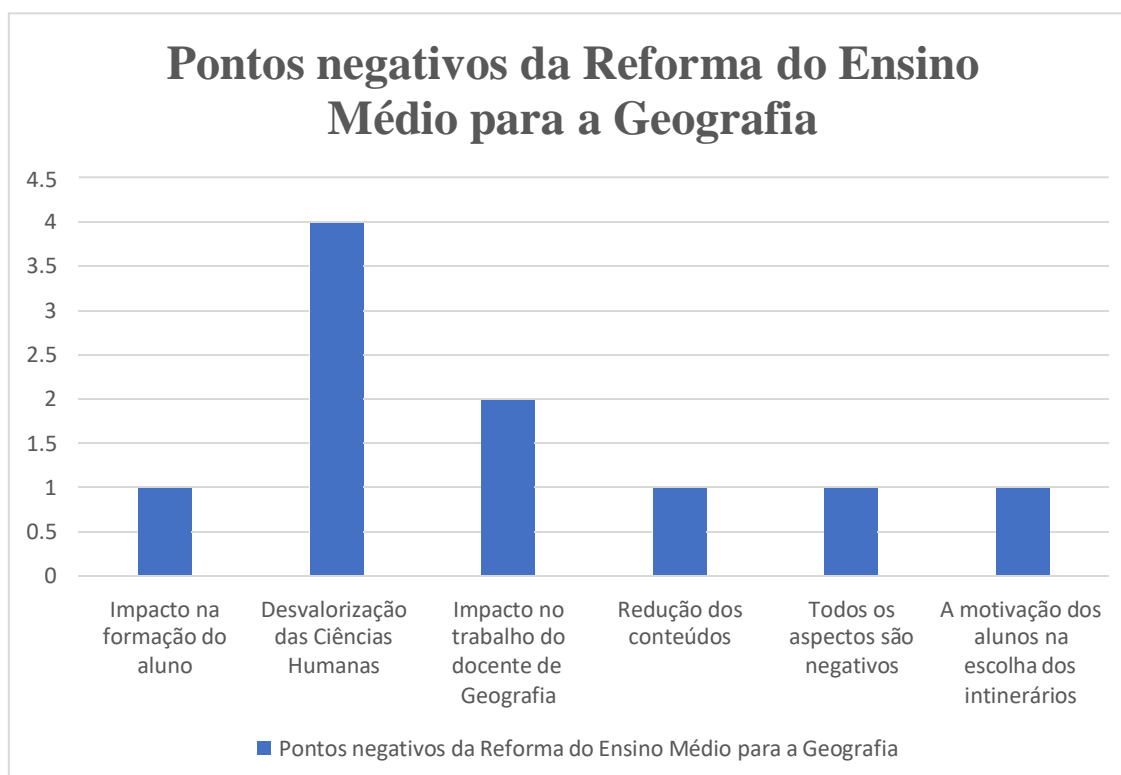
estudo das áreas de conhecimento”.

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Diante das respostas presentes no Quadro 1, em relação aos aspectos positivos que a Reforma traria para a Geografia, alguns professores destacaram a possibilidade de trabalhar a interdisciplinaridade de forma eficaz, a formação técnica profissional, como também a autonomia do aluno ao “escolher seu projeto de vida”, conforme foi mencionado pelo Professor 7.

Em relação aos pontos negativos da Reforma do Ensino Médio para a Geografia, dos 10 professores, um pontuou o impacto da reforma na formação do aluno, quatro ressaltam a desvalorização das Ciências Humanas, dois apontam o impacto que a reforma causa no trabalho do docente em Geografia, um professor afirma que todos os aspectos que compõem a reforma são pontos negativos para a Geografia, um pontua a motivação dos alunos para a escolha dos itinerários.

Gráfico 6: Pontos negativos da Reforma do Ensino Médio para a Geografia.



Fonte:
Dados da
pesquisa
(2022).

S

obras
e os
aspectos
neg

ativos que a Reforma do Ensino Médio traria para o Ensino de Geografia, os docentes expuseram suas opiniões a respeito da temática, argumentando sobre todos os pontos negativos que acreditam existir, desde todas as mudanças

realizadas pela Reforma no âmbito educacional ao período de adaptação para esse novo método.

Quadro 2: As percepções dos professores a respeito dos pontos negativos da Reforma do Ensino Médio para a Geografia.

Pergunta 2: Para você, quais seriam os pontos negativos da Reforma do Ensino Médio para o Ensino da Geografia?	
Professor 1	“Decisão do estudante sobre a escolha das disciplinas, obrigatório apenas na primeira metade do Ensino Médio, impactos na formação do sujeito, na compreensão da realidade”.
Professor 2	“Acredito que há prejuízos não só para a Geografia, mas para as Ciências Humanas como um todo. Percebo uma desvalorização dos saberes contemplados nessa área”.
Professor 3	“Escolher as disciplinas, faria a área da Geografia ter uma grande defasagem por ser uma disciplina “decorativa”.
Professor 4	“Algumas disciplinas não serão obrigatórias, acredito que isso irá impactar consideravelmente o nosso trabalho”.
Professor 5	“A redução dos conteúdos a serem abordados”.
Professor 6	“A questão da inclusão do “notório saber”.
Professor 7	“Não é negativo, mas acredito que levará um tempo para adaptar essa nova realidade às escolas públicas brasileiras”.
Professor 8	“Todos os pontos são negativos”.
Professor 9	“Talvez a motivação dos alunos na escolha dos itinerários formativos por áreas alheias as Ciências Humanas”.
Professor 10	“São vários os pontos negativos, a Reforma do Ensino Médio contribuirá para a desvalorização do papel das Ciências Humanas e de seu lugar de relevância no processo de escolarização. Representa uma ameaça tanto para a ciência geográfica quanto para a docência na área, pois o curso de Licenciatura em Geografia será ainda mais desvalorizado, vista a não garantia da Geografia como componente curricular obrigatório. Outro ponto negativo relaciona-se à proposta de considerar profissionais de notório saber aptos para exercer a docência em qualquer área do conhecimento, além de todo esse contexto complexo é indispensável pensar no déficit que será empreendido à formação discente no que tange ao seu preparo para o exercício da cidadania e em especial para a compreensão crítica do mundo a sua volta”.

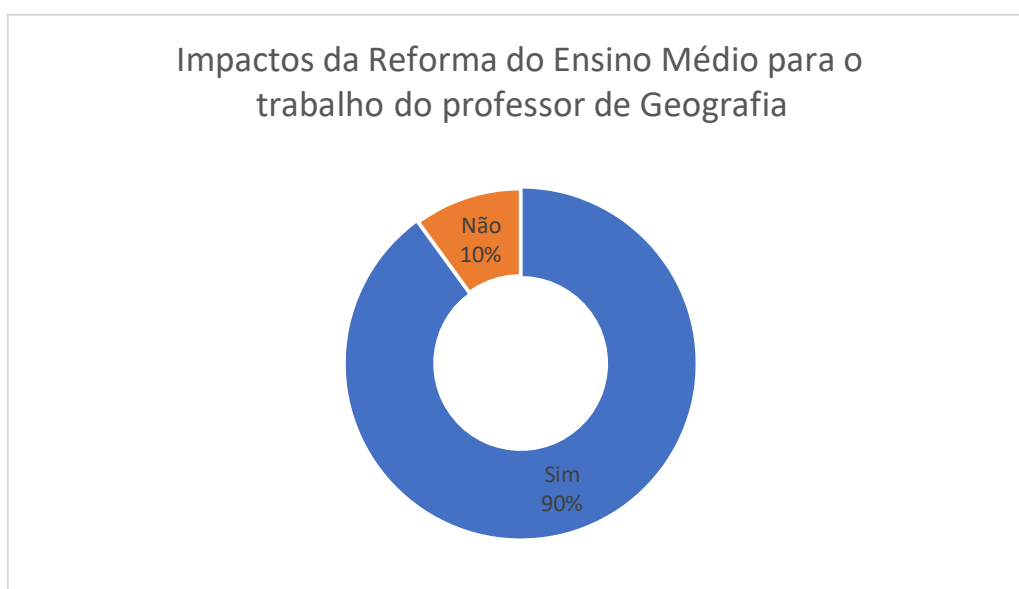
Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Com base nas informações presentes no Quadro 2, podemos observar que os professores citam a desvalorização da Geografia enquanto Ciência como ponto negativo, além de pontuarem o cenário de incertezas que a Reforma provoca em relação ao Ensino da Geografia, tendo em vista que ela deixa de ser um componente curricular obrigatório, causando um impacto considerável na formação dos futuros docentes em Geografia. Destacamos também que como ponto negativo foi citado os prejuízos que podem causar a ausência do desenvolvimento do senso

crítico para os estudantes, considerando a Geografia como uma disciplina que explora e aprimora a criticidade dos alunos.

Dando continuidade à pesquisa, perguntamos aos professores se acreditavam que a Reforma do Ensino Médio causará algum impacto em sua profissão (Gráfico 7).

Gráfico 7: Opinião dos professores acerca dos impactos da Reforma para a docência.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Quando questionados sobre os impactos da Reforma do Ensino Médio no trabalho docente, 9 dos 10 professores de Geografia afirmaram que acarretam impacto. Sendo assim, 90% dos pesquisados temem que o seu trabalho seja impactado de alguma forma pela mudança. Apenas 1 professor afirmou que não teria impacto nenhum em seu trabalho, somando 10% do total dos sujeitos da pesquisa.

Quadro 3: Algumas respostas sobre a visão dos professores de Geografia e os impactos que a Reforma do Ensino Médio ocasionará no seu trabalho.

Pergunta 3: Se sim, na sua visão, quais serão os impactos que a Reforma do Ensino Médio ocasionará no seu trabalho?

Professor 1	“Diminuição da carga horária”.
Professor 2	“O principal é a diminuição da carga horária”.
Professor 3	“Poderia perder hora da carga horária”.
Professor 5	“Diminuição da carga horária”.

Professor 6	“Desvalorização da formação docente”.
Professor 9	“A reforma impactará significativamente o meu trabalho, uma vez que ela provocará ainda mais a desvalorização do curso de licenciatura em Geografia. Se não há garantias da Geografia enquanto um componente curricular obrigatório, certamente não haverá procura pelo curso de licenciatura em Geografia, ameaçando assim a ciência Geográfica e sua produção de conhecimento”.

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Em relação aos impactos da Reforma no trabalho do professor de Geografia, apenas um professor enfatizou que não haverá impacto, argumentando que não ocorrerá devido ao fato de o currículo escolar estar organizado conforme a Reforma.

Quadro 4: As percepções dos professores a respeito dos motivos de não haver impactos no trabalho do docente em Geografia.

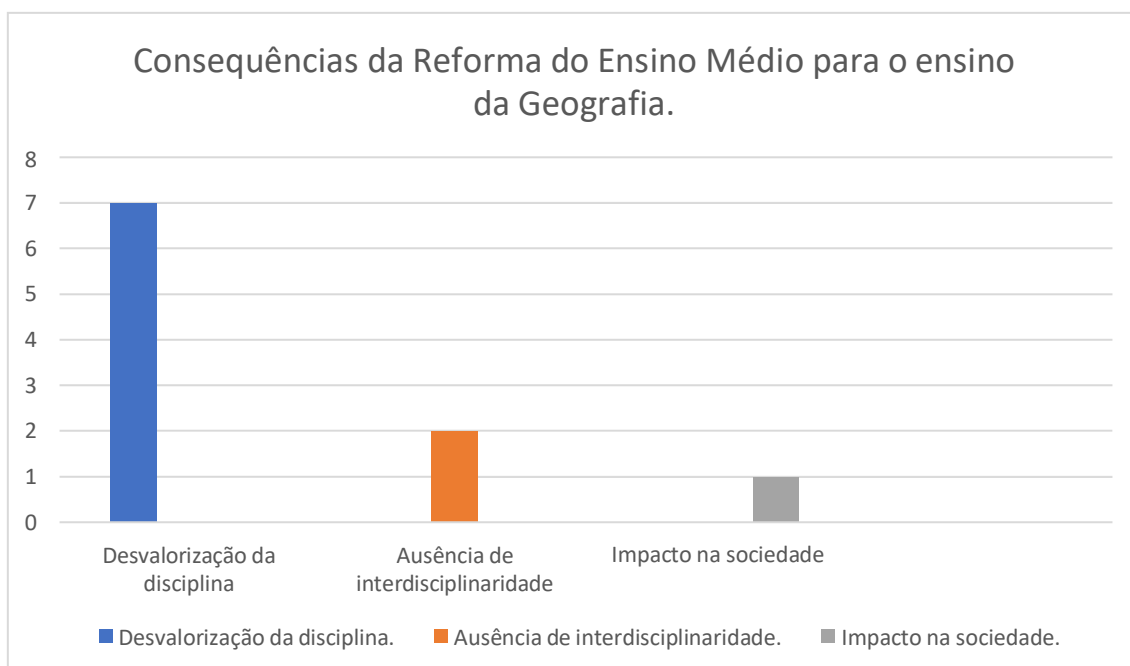
Pergunta 4: Por qual motivo você acha que não haverá impactos na docência em Geografia?	
Professor 1	“Porque o currículo será organizado para essa nova realidade, mas sem desprezar as áreas de conhecimento, visto que elas estão consolidadas através da BNCC dentro da LDB com carga horária exigida por lei”.

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

A pergunta seguinte abordava quais seriam as consequências que a Reforma do Ensino Médio poderá acarretar para o Ensino da Geografia. Como resposta, a maioria dos professores citou a desvalorização da Geografia, tendo como consequência o impacto negativo para o desenvolvimento do senso crítico do aluno. Dos 10 educadores, apenas 1 citou um ponto positivo da Reforma do Ensino Médio no Ensino de Geografia.

Perguntamos aos dez professores sobre as possíveis consequências da Reforma para o Ensino da Geografia (Gráfico 8) e observamos opiniões semelhante acerca do tema.

Gráfico 8: Opinião dos professores acerca dos impactos da Reforma para a Geografia escolar.



Fon
te:
Dad
os
da
pes
quis
a
(20
22).

D

e
ac

ordo com o Gráfico 8, dos dez professores, 7 pontuaram que a Reforma apresenta uma desvalorização da disciplina de Geografia, enquanto 2 abordam a ausência de interdisciplinaridade como consequência. Ademais, 1 professor ressalta que os impactos da Reforma transcendem a questão escolar, podendo causar um impacto na sociedade como um todo.

Quadro 5: A percepção dos professores acerca da consequência da Reforma do Ensino Médio para o Ensino de Geografia.

Pergunta 5: Quais consequências você percebe que a Reforma do Ensino Médio poderá acarretar para o Ensino de Geografia?	
Professor 1	“Haverá reformulação para que o aluno foque em seu projeto de vida, aprendendo através das áreas de conhecimento, mas tendo a oportunidade de complementar com Itinerários de formação técnica. A Geografia continuará exercendo seu papel seguindo a linha da BNCC”.
Professor 2	“Pouca adesão a todas as disciplinas de humanas, incluindo a Geografia”.
Professor 3	“Afetará a sociedade de uma forma a se pensar na formação de cidadãos talvez sem o conhecimento social e crítico que a Geografia oferece ao tratar assuntos da atualidade principalmente com jovens com idades produtiva e participativa da sociedade”.
Professor 4	“Desvalorização da disciplina, perda da carga horária, perda de interesse dos educandos pela disciplina”.
Professor 5	“A subjugação da disciplina”.
Professor 6	“Menor quantidade de alunos”.
Professor 7	“Aos poucos o ensino de Geografia e de outras disciplinas de Ciências Humanas irá se dissolver, os exercícios de reflexão em que desperta o senso crítico do aluno ficará extinto”.

Professor 8	“Com o ensino voltado para a questão da tecnicidade, os alunos não terão interesse por conhecimentos da área das Ciências Humanas”.
Professor 9	“As consequências estão relacionadas a desvalorização da Geografia enquanto ciência, a desvalorização do curso de Licenciatura em Geografia”.
Professor 10	“Visto a não obrigatoriedade do componente curricular nas escolas, o prejuízo na formação dos estudantes, no que tange a ciência geográfica e todo seu potencial de conhecimento crítico da realidade”.

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

No Quadro 6, foi perguntado aos docentes que mensagem, sugestão ou crítica eles fariam em relação à disciplina de Geografia no Ensino Médio. Dos 10 docentes, apenas 4 responderam à questão, a maioria dos respondentes citam a capacidade da Geografia em desenvolver o senso crítico dos alunos, tendo como base os princípios que fundamentam essa ciência.

Quadro 6: As percepções dos professores a respeito das mensagens, críticas ou sugestões que fariam acerca da disciplina de Geografia no Ensino Médio.

Pergunta 6: Que mensagem, sugestão ou crítica você tem para apontar sobre a disciplina de Geografia no Ensino Médio?	
Professor 1	“Manter a crítica na busca de igualdade e condições compartilhadas ao bem comum da própria sociedade”.
Professor 2	“A disciplina de Geografia, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio contribui significativamente, enquanto instrumento pedagógico de formação, para a compreensão do espaço humano e suas formas de ocupação e transformação. Assim também, a Geografia possibilita o entendimento e a reflexão crítica sobre os sistemas políticos, econômicos e sociais vigentes na atualidade, bem como a realidade na qual estamos inseridos no lugar onde vivemos, nesse sentido, entendo o Ensino de Geografia como componente curricular indispensável para a formação dos sujeitos”.
Professor 3	“Os conteúdos são deslocados do cotidiano dos estudantes e não possuem um significado real para a vida dos mesmos”.
Professor 4	“Milton Santos disse que o poder da Geografia é dado pela sua capacidade de entendermos a realidade em que vivemos. A sociedade precisa da Geografia para se manter crítica na busca de igualdade e condições compartilhadas ao bem comum da própria sociedade”.

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Perante as respostas presentes nas perguntas que compõem o questionário, é possível notar que a maioria dos docentes apresentam preocupação e insatisfação no que diz respeito à Reforma do Ensino Médio para a Geografia Escolar. Nessa seara, a redução da carga horária e a não obrigatoriedade da Geografia enquanto

componente curricular possibilita inúmeras incertezas quanto ao futuro do docente nessa disciplina.

Diante das análises realizadas, verifica-se que a utilização dos questionários foi importante para constatar que existe, na maioria dos profissionais no campo da Geografia Escolar, muitas incertezas e preocupações quanto ao futuro profissional com as mudanças ocorridas na Nova Reforma do Ensino Médio. De acordo com as respostas obtidas, muitas delas estavam relacionadas a desvalorização profissional, isso decorre de um dos artigos incluídos na LDB que autoriza profissionais de outras áreas e especialistas “com notório saber” a ministrarem aula nas escolas do país.

Outro ponto destacado pelos professores desta pesquisa foi à preocupação com a diminuição da carga horária para disciplinas de Ciências Humanas, em que a Geografia Escolar está inserida, visto que apenas a Língua Portuguesa, a Matemática e a Língua Inglesa terão que ser lecionadas obrigatoriamente durante os três anos do Ensino Médio, pois, desse período, apenas metade seguirá o currículo tradicional e, no tempo restante, o estudante poderá “focar” na área em que pretende seguir, que na maioria dos casos envolve as matérias de ciências exatas, linguagens e biológicas.

A preocupação dos docentes se estende além da sua área de profissão, isso porque as dúvidas relacionadas ao futuro dos alunos também se fazem presentes, sendo a Geografia uma ciência que desenvolve a criticidade e auxilia na compreensão da realidade. Desse modo, a sua ausência poderá acarretar inúmeras consequências para os alunos, como também para a sociedade de forma geral, conforme enfatiza a maioria dos docentes que responderam ao questionário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde que foi implantado por meio da Lei nº 13.415/2017, o Novo Ensino Médio se apresenta no centro de discussões voltadas para o ensino e a aprendizagem, afinal, o cenário desenvolvido pela então Reforma introduz docentes e componentes curriculares em um contexto incerto.

As modificações implantadas se baseiam nos índices de evasão escolar, principalmente no Ensino Médio, assim como em índices de reprovação também presentes nesse ano escolar. Para tais conclusões, é notório que não foram considerados os inúmeros problemas que cercam essa etapa da aprendizagem, como a falta de recursos, a desvalorização dos docentes, além de ignorar todo o cenário social, que demonstra que muitos alunos do Ensino Médio apresentam a necessidade de ingressar no mercado de trabalho devido a problemas financeiros no contexto familiar, o que contribui com a evasão. Percebe-se que os problemas inerentes a essa fase escolar não estão restritos à estrutura curricular.

As mudanças que estruturam o Novo Ensino Médio afetam componentes curriculares, em especial os que fazem parte da área das Ciências Humanas, devido ao fato de que as novas configurações colocam esses componentes curriculares como não obrigatórios, fazendo com que surjam inúmeras dúvidas no que se refere ao futuro dessas disciplinas. A Geografia Escolar, sendo uma disciplina pertencente a área das Ciências Humanas, está no centro dos questionamentos e incertezas que envolvem a então Reforma.

Ao nos depararmos com as respostas da pesquisa direta, realizada com professores de Geografia do Ensino Médio da escola, de nome fictício “Educando”, por meio de um questionário, é notório a preocupação e as dúvidas relacionadas ao futuro da disciplina com as alterações impostas pela Lei nº 13.415/2017.

Os docentes, ao relatarem suas concepções a respeito da problemática, em sua maioria, pontuam a desvalorização da Geografia como um todo, no âmbito escolar como disciplina, assim como também na importância da Ciência Geográfica para a sociedade, tendo como principal argumento o desenvolvimento crítico inerente ao estudo desse componente curricular.

Por fim, com a análise dos dados aqui apresentados, percebe-se as dúvidas dos professores de Geografia, pois a referida Reforma deixa algumas lacunas que geram inseguranças para esses profissionais, e que uma forma de unificar o ensino

precisa entender a diversidade cultural e as dificuldades distintas da população. Não se pode realizar uma reforma sem considerar esses pontos, bem como condicionar disciplinas tão importantes para a sociedade brasileira, como a Geografia Escolar, de uma forma genérica.

Para que a Reforma do Ensino Médio tenha êxito na sua execução, ela precisar ser feita para o povo e com a participação do povo. Quem tem propriedade e vivência da realidade escolar, que conhece os prós e contras do modelo de ensino vigente. Essas pessoas devem fazer parte dessa Reforma para que ela ocorra de forma mais democrática e exitosa possível.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, P. L.; YOCHIDA, S. M. P. F. **Professor:** desafios da prática pedagógica na atualidade. Faculdades integradas mato grossenses de ciências sociais e humanas, Cuiabá/MT, 2009. Disponível em: www.ice.edu.br/webdisco. Acesso em: 10 Ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica.** Orientações curriculares para o Ensino Médio. Vol. 3, Brasília, 2006. p.43. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf. Acesso em: 15 agosto 2022.

Brasil. **Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: CNE, 2018.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 11/2009, aprovado em 30 de junho de 2009 - Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio. Brasília, **Diário Oficial da União**, 25/8/2009, Seção 1, p. 11. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1685-pcp011-09-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 24 nov. 2021.

CALLAI, H. C. **A formação do profissional de Geografia: o professor**. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.

CALLAI, H. C. *et al.* O ensino de geografia nos trabalhos apresentados no XI ENANPEGE. **Revista da ANPEGE**. v. 12, n. 18, p. 43-55, Especial GT ANPEGE, 2016.

CALLAI, H. C. O ensino da Geografia e a nova realidade. **Boletim Gaúcho de Geografia**. p. 9, Porto Alegre, RS, maio de 1998. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38900/26307>. Acesso em 24 de nov.2021.

CAVALCANTI, L.S.; ARAÚJO, M.V.P. **Segregação socioespacial no ensino de Geografia: um conceito em foco**. ACTA Geográfica, edição especial, p.140-159, 2017.

CAVALCANTI, L.S. **Para onde estão indo as investigações sobre ensino de geografia no Brasil? Um olhar sobre elementos da pesquisa e do lugar que ela ocupa nesse campo**. Boletim Goiano de Geografia. v. 36, n. 3, p. 399-419, set./dez., 2016.

COSTA, Patrícia Coelho. **"Apresentar o Brasil aos brasileiros, aproximar os brasileiros de sua pátria: materialidade na geografia escolar de Delgado de Carvalho"**. Estudos Historicos, v.24, nº 48, Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de Historia Contemporânea do Brasil, Fundação Getulio Vargas, 2011, p. 265 – 283.

FERRAZ, Cláudio Benito. **O discurso geográfico: a obra de Delgado de Carvalho no contexto da Geografia brasileira – 1913 a 1942**. Dissertação de mestrado, Departamento de Geografia, FFLCH/USP, São Paulo, 1994.

MENDONÇA et al. Os professores régios de Gramática Latina: balanço de uma longa pesquisa. In:_____. **História da profissão docente no Brasil e em Portugal**. São Paulo: Mauad, 2013.

MENEZES, E. T. Verbetes sistema educacional brasileiro. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <https://www.educabrasil.com.br/sistema-educacional-brasileiro/>. Acesso em 27 jun 2021.

PEZZATO, J. P. Geografia escolar no Brasil: Uma trajetória com mudanças culturais e a permanência do discurso em prol da cidadania. **Estudos Geográficos**, Rio Claro, 16(1): 241-267, jan./jun. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>. Acesso em 24 de nov. 2021.

PORTELA, M. O. B. A BNCC para o ensino de Geografia: a proposta das ciências Humanas e da interdisciplinaridade. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v.12, n.1, p. 48-68, 2018. ISSN: 1982-3878. João Pessoa, PB, DGEOC/CCEN/UFPB. Disponível em: <http://www.okara.ufpb.br> Acesso em: 20 Ago. 2022.

PRADO Jr., Caio. Aires de Casal, o pai da Geografia brasileira, e sua corografia brasílica. In: PRADO Jr., Caio, **Evolução política do Brasil e outros estudos**. 2ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1957.

RIBEIRO, L.O.M.; RIBEIRO, W.O.R. **Espaço vivido e aprendizagem significativa: o educando com deficiência visual nos anos iniciais do Ensino Fundamental**. Revista Educação, artes e inclusão, v.14, n.4, p.57-77, 2018.

ROCHA, Genylton Odilon Rêgo. **Trajetória da disciplina Geografia no currículo escolar brasileiro (1837 – 1942)**. Dissertação de Mestrado, Campinas/PUC, 1996.

SCHWARCZ, Lilia Moritz.. **O espetáculo das raças**. (1993 1ª ed) São Paulo, Companhia das Letras Editora, 2004.

VERÍSSIMO, José. **A educação nacional**. 3ª ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1985.

VLACH, V. Ensino e Geografia no início do século XXI: Desafios e perspectivas. Mérida (México). **Anais do Encuentro de Geógrafos de América Latina**. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal9/Teoriaymetodo/Teoricos/04> Acesso em: 12 Set. 2022.